

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves publica



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

SUMÁRIO

- Requerimento de Registro de Chapa.
- Portaria Nº 004/2015 de 22 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

À: Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Senhores Vereadores,

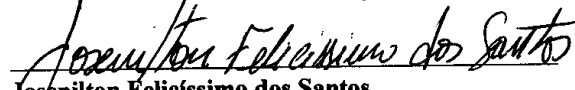
Os vereadores que esta subscreve, vêm, respectivamente, com esteio no Art. 12 do Regimento Interno, requerer para todos os fins e efeitos, a inscrição da chapa completa para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba, para o período de 27/06/2015 a 31/12/2016, compondo o presente na seguinte disposição:

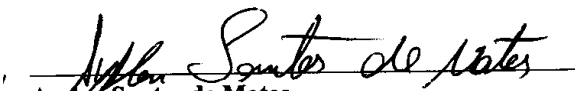
Presidente: JOSENILTON FELICÍSSIMO DOS SANTOS – PT

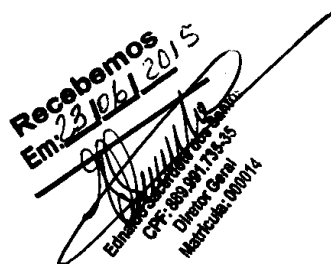
Vice-presidente: AYSLAN SANTOS DE MATOS – PDT

Acompanha o presente requerimento as declarações individuais dos candidatos, que dão seu expreso consentimento.

Presidente Tancredo Neves, 23 de junho de 2015.


Josenilton Felicíssimo dos Santos
RG: 650595149 SSP/BA - CPF: 962.186.655-34


Ayslan Santos de Matos
RG: 1111531900 SSP/BA - CPF: 042.258.585-88

Recebemos
Em: 23/06/2015

Edmar de Oliveira
CPF: 889.291.734-35
Matrícula: 100014

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000
email: camaramunicipalptn@gmail.com Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 004/2015 de 22 de junho de 2015.

“Disciplina Registro de Chapa para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, referente ao Período de 27/06/2015 31/12/2016 e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal No 222/10 e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE disciplinar:

Art. 1º – Registro das chapas concorrentes a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, para o referente ao Período de 27/06/2015 31/12/2016, os Vereadores Diplomados deverão apresentar requerimento contendo composição da Chapa até às 09:00h do dia 27 de junho de 2015, na Secretaria desta Câmara Municipal.

Parágrafo Primeiro – A eleição mencionada no caput deste artigo será realizada na sessão extraordinária do dia 27 de junho de 2015, às 09:00h no plenário desta Câmara Municipal.

Parágrafo Segundo - A Chapa concorrente a que se refere o caput deste artigo deverá conter obrigatoriamente os nomes dos Vereadores integrantes, apresentando os cargos de Presidente, Vice - Presidente, bem como suas respectivas assinaturas, sob pena de não registro da chapa que não esteja adequada a presente norma.


JOSENILTON FENCISSIMO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000
email: camaramunicipalptn@gmail.com Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC5543A011DB20A09AD910221F70F5AB